

ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 9701, 10,3 03,073,2 291,33 9,0 30,00 para 0701, 10,303, 0073,128 9,33,90, 30,00, 1211,0000, 00 e 0701,10, 303,0073,1 289,33, 90,30,00,1 214,0000, 00, conforme o Processo nº P082325/2019, Sobral, 22 de agosto de 2019, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0442-21/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** RILDSOM ARAÚJO SEGUNDO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Atendente de Farmácia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº 0442-21/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Sobral, 21 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO(A):** Rildson Araújo Segundo, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450-21/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** JESSICA DA SILVA HOLANDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Atendente de Farmácia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº 0442-21/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Sobral, 21 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO(A):** Jéssica da Silva Holanda, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446-19/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** ANTONIA CARLA VIEIRA PINTO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Técnico de Enfermagem. **Edital Nº 19/2017. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº 0446-19/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020. Sobral, 01 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO(A):** Anônia Carla Vieira Pinto, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0448-21/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** JOSEANA DE SOUSA MENEZES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Auxiliar em Saúde Bucal- ASB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº 0448-21/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 10 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020. Sobral, 10 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO(A):** Joseana de Sousa Menezes, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA - A ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 013/2019-SEINF. publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 602, de 02 de agosto de 2019, página 07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Ordem de Serviço referente a Construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Av. Fernandes Távora, em Sobral/CE. **ONDE SE LÊ:** Sobral, 12 de julho de 2019. **LEIA-SE:** Sobral, 16 de julho de 2019. Sobral, 22 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA - A PORTARIA Nº 054/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 602, de 02 de agosto de 2019, página 09. **OBJETO:** Portaria de fiscalização referente a Construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Av. Fernandes Távora, em Sobral/CE. **ONDE SE LÊ:** Sobral, 12 de julho de 2019. **LEIA-SE:** Sobral, 16 de julho de 2019. Sobral, 22 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P082067/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 041/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **CONTRATADA:** (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP. **OBJETO:** A adesão tem como objeto Aquisição de bens comuns, equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral. **CE - SESEP. CONTRATADA:** Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.213.325-0001-88, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR:** R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2701.04.1 22.0431 2.351.44 905200.1 0 01.0000.00. Sobral-Ceard, 22 de agosto de 2019. **HOMOLOGAÇÃO:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P082067/2019- ADESÃO (CARONA) Nº 041/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral - SESEP. **CONTRATADA:** PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.213.325.0001-88, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto Aquisição de bens comuns, equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral. **CE - SESEP.** referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP. **VALOR:** R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Sobral/CE, 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SESEP e o Sr. Breno José de Araújo Tavares - Representante da Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P082881/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019 - SECJEL. OBJETO: Serviço especializado de restauro da Estátua "Cristo Redentor de Sobral/CE", neste município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.899,77 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.3 91.0048.2.257, 33903 900.1.001, 0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. Sobral/CE, 22 de agosto de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2019 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P082881/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. **OBJETO:** Serviço especializado de restauro da Estátua "Cristo Redentor de Sobral/CE", neste município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.899,77 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Orlando Ramos Filho - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frola Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO - RESULTADO AVALIAÇÃO SOCIAL - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo